



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES À SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, b, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica conferido ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Marcos Antônio de Oliveira, portador do CPF nº 026.609.106-77, as atribuições de abertura, movimentação e encerramento de contas correntes do Município de Santana da Vargem/MG.

Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições dispostas no *caput* deste artigo, o Secretário Municipal de Fazenda poderá assinar cheques em conjunto com os Secretários Municipais responsáveis pelas contas correntes, bem como realizar transferências financeiras através de sítio eletrônico da instituição financeira oficial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de setembro de 2014.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal